



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE

Processo nº 00011.008877/2023-14

PARECER CEE/PI Nº 111/2023

Favorável à renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2027, do INSTITUTO JESUS VIVE, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o curso Ensino Fundamental Completo Regular, com determinações e recomendações.

PROCESSO CEE/PI Nº 058/2022

INTERESSADO: Instituto Jesus Vive

ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental completo, Regular

RELATORA: Consª Gildete Milu da Silva Sousa

RELATADO EM: 09/05/2023

I – INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer resulta da análise ao Processo CEE/PI nº 058 /2022 com entrada no dia 25 de março de 2022, no qual a diretora Maria de Jesus Freitas Lima solicita a renovação de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental Completo Regular, do INSTITUTO JESUS VIVE, rede privada.

A instituição está localizada na cidade de Teresina, Quadra 08, Casa 29, Conjunto Pedra Mole, tendo como mantenedora a empresa Maria de Jesus de Freitas Lima - ME, com registro no CNPJ de nº. 22.536.831/0001-15, E-mail: mariadejesusde@bol.com.br. A escola foi credenciada pela Resolução CEE nº 135/2016, com vencimento para a data de 31 de dezembro de 2019.

II – RELATÓRIO

O processo encontra-se instruído com todas as peças exigidas pela Resolução CEE/PI 111/2018. Apresenta regimento interno e proposta pedagógica seguindo a BNCC e o Currículo do Piauí; justificativa do atraso; alvará; laudo de acessibilidade, registro de imóvel, diário de classe, CNPJ, atestado do Corpo de Bombeiros, dentre outros.

A instituição foi inspecionada em 06 de fevereiro de 2023 pelas técnicas da SEDUC Jocilene Gonçalves Santana e Ana Lúcia Goncalves Honório. O relatório da inspeção apresenta as seguintes informações:

O quadro docente é composto por 17 Professores, todos com curso superior completo e contratados pelo regime da CLT. O Instituto possui 09 turmas do ensino fundamental completo, sendo uma turma de cada série no turno da manhã com o total de 129 estudantes.

A instituição funciona em prédio próprio com estrutura física satisfatória, com 13 salas de aula, 06 banheiros adaptados à clientela, biblioteca, laboratório de ciências, laboratório de informática,

diretoria, secretaria, quadra de esporte e não possui salas de coordenação e sala de professores. As técnicas informam ainda que os espaços são pequenos, porém satisfatórios e com acessibilidade.

A vida escolar dos estudantes é registrada em ficha de matrícula, ficha de rendimento e histórico escolar. Não possui livro de ata e livro de matrícula, mas todos os registros da vida escolar dos alunos são informatizados.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, esta relatora emite voto para deliberação do plenário, nos seguintes termos:

- a) renovar a autorização do funcionamento do curso do Ensino Fundamental Completo na modalidade Regular, presencial, até 31 de dezembro de 2027;
- b) recomendar que a mantenedora atualize o Alvará da escola devendo comprová-la junto a este CEE/PI;
- c) recomendar que a direção da escola disponibilize uma sala específica para os professores;
- d) determinação de que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

Este é o Parecer, s. m. j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 09 de maio de 2023.

Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa -Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da relatora.

Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **GILDETE MILU DA SILVA SOUSA - Matr.0131588-9, Conselheira**, em 22/08/2023, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8837174** e o código CRC **DED30D1C**.